

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Requerimento 007/ 2014

Protocolo:	1044		
Data:	3/6/14	Hora:	17:45
Ofício:			
Aprovado na	17	SO, realizada	
em	03.06.14	sendo	
Presidente	LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara		

Assunto: Solicita esclarecimentos acerca da aprovação de 1.500 casas populares veiculada no Boletim Oficial e órgãos de imprensa.

Bertioga, 03 de junho de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o colendo Plenário, fazer o seguinte Requerimento:

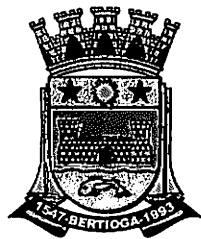
Foi publicado no BOM de 31 de maio, último, matéria cuja manchete é: "Bertioga conquista 1.500 casas populares". O texto explica que um projeto municipal teria sido feito em parceria com Associação dos Moradores da Favela Jardim Helena, Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo e Movimento Pró-Moradia de Suzano.

A matéria alega que Bertioga teve tal projeto aprovado em publicação de 23.05.2014 do Diário Oficial da União, pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e contempla recursos na ordem de R\$114 milhões do Programa Minha Casa Minha Vida.

Até aqui, as melhores notícias que, em princípio, nos enchem de esperança ao pensarmos que Bertioga poderia ter uma acentuada redução de seu déficit habitacional.

Ocorre que, ao analisar um pouco mais profundamente a procedência da notícia, remanescem dúvidas que este requerimento pretende sanar.

Somos plenamente a favor de projetos habitacionais em nosso Município, porém não podemos permitir gastos de recursos públicos empreendimentos insustentáveis.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Devemos evitar que a população seja removida para imóveis sem infraestrutura adequada como tratamento de água e esgoto, arruamento, guias e sarjetas, coleta de lixo, etc.

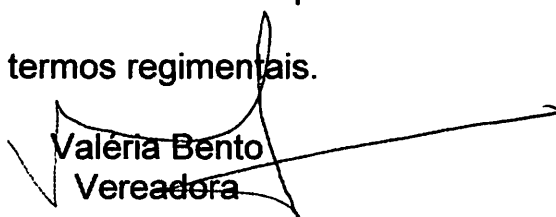
O Poder Legislativo é ou deveria ser o órgão fiscalizador maior do Município para que não se repitam desastres como o empreendimento da Vila Militar.

Ante o exposto, nos termos do artigo 147,II,a do Regimento Interno e 13, X e XII da Lei Orgânica, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário a remessa de ofício ao Sr. Prefeito Municipal com os seguintes questionamentos:

- 1 – Tendo em vista que Bertioga divulgou que conquistou a aprovação do projeto em parceria com outras entidades, solicito encaminhar cópia do projeto e do ato de aprovação pela Secretaria Nacional de Habitação, haja vista que não foi possível localizá-los no Diário Oficial da União de 23.05.2014;
- 2 – Encaminhar os Termos de Parceria firmados com as demais entidades, se houver;
- 3 – Encaminhar cópia da Licença Prévia de competência da CETESB para o empreendimento, se houver;
- 4- Encaminhar matrícula da área escolhida para a implantação do projeto, esclarecendo se pertence a alguém ligado direta ou indiretamente à Administração Municipal;
- 5 – Esclarecer as razões para não se utilizar a área ociosa da Vila Militar, vez que já pertence ao agente financeiro em questão – CEF;
- 6 – Esclarecer a razão para não se utilizar o Cadastro Único do CRAS de Bertioga para a habilitação das famílias a serem contempladas, evitando-se a formação de cadastros paralelos e quebra da ordem de adjudicação.

Evita-se como o presente requerimento a malversação de verbas públicas em empreendimentos inviáveis que somente gerariam frustração para a população mais carente de nosso Município.

Este é o Requerimento, nos termos regimentais.


Valéria Bento
Vereadora